



Eixo: Trabalho, Questão Social e Serviço Social.  
Sub-eixo: Trabalho e expressões da questão social.

## ADOCIMENTO NO PÓS-APOSENTADORIA: PRODUTO DO SENTIDO DO TRABALHO?

CONCEIÇÃO MARIA VAZ ROBAINA<sup>1</sup>

**Resumo:** Este estudo problematiza a incidência do adoecimento no pós-aposentadoria como expressão da questão social, a partir da hipótese de que o mesmo paradigma que impõe ao trabalhador o sentido do trabalho como sofrimento, contraditoriamente interdita seu prazer na aposentadoria e se expressa na forma de adoecimento do trabalhador individual. Busca examinar os sentidos do trabalho como sofrimento, resistência e emancipação e pautar a temática para o campo da saúde do trabalhador, numa perspectiva classista.

**Palavras-chave:** sentidos do trabalho; aposentadoria; saúde do trabalhador

**Abstract:** This study problematizes the incidence of post-retirement illness as an expression of the social question, based on the hypothesis that the same paradigm that imposes the worker's sense of work as suffering, contradictorily interdicts his pleasure in retirement and it is expressed in the form of illness of the individual worker. It seeks to examine the meanings of work as suffering, resistance and emancipation and to guide the theme to the health field of the worker, from a class perspective.

**Keyword:** Work Senses; Retirement; Worker Health

### 1- INTRODUÇÃO:

Viver da aposentadoria é um fato socialmente recente no Brasil, considerando o aumento da expectativa de vida da população em combinação com as gerações que puderam desfrutar da conquista do emprego formal e dos marcos legais da previdência social. Talvez por isso ainda não se conte com muitos estudos sobre a associação entre aposentadoria e doença, exceto nas situações em que a doença é a sua causa (aposentadoria por invalidez). Os serviços de saúde do trabalhador, *locus* à priori desta articulação, não possuem registros ou estatísticas sobre estas ocorrências em razão de seu campo de atuação estar referidos ao trabalhador *na ativa*. Entretanto,

[...] Estes elementos traduzem uma consideração de fundo. O campo da Saúde do Trabalhador tem se ocupado, do ponto de vista teórico e prático, da vigilância e proteção quanto aos agravos à saúde da força de trabalho ativa produzidos pelos processos de trabalho. Neste sentido, muito tem evoluído ao se distinguir dos paradigmas da

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: <konrobaina@yahoo.com.br>

Medicina do Trabalho e da Saúde Ocupacional, tratando o binômio saúde / doença nos marcos das relações sociais de produção. Contudo, ao restringir sua atenção aos trabalhadores ativos, o campo toma como conceito de trabalhador a posição do sujeito no processo produtivo, mas desconsidera que o aposentado continua pertencente à classe que vive do próprio trabalho. Não evidencia também que, assim como os modos de trabalhar condicionam os modos de adoecer ou manter-se saudáveis, igualmente influenciam os modos de se aposentar (Robaina, 2007).

Observe-se, no entanto, que serviços de gestão de pessoas, vêm pautando a necessidade de trabalhar o tema com este segmento. Inúmeras instituições vêm implantando o que ficou conhecido como programas de preparação para aposentadoria (PPA), cuja demanda social já foi elevada à condição de previsão legal, como no Estatuto do Idoso, por exemplo (Brasil, 2003).

A observação empírica do cotidiano e dados não sistematizados de profissionais que lidam com a força de trabalho tem dado evidências da articulação entre aposentadoria e sofrimento psíquico/estados patológicos. Particularmente, a depressão, dependência química e inclusive suicídio tem sido reportado como deflagrados após a aposentadoria.

A hipótese que sustentamos é que o sentido do trabalho tomado como o valor social do homem, localizado no emprego, ou seja, a força de trabalho em movimento, submetida ao capitalista para produzir mercadoria<sup>2</sup>, seja o fator adoecedor quando na ausência deste.

O suporte teórico para esta hipótese pode partir das seguintes considerações:

Este, ao trabalhar, torna-se realmente no que antes era apenas potencialmente: força de trabalho em ação, trabalhador. (Marx 1998: 211).

[...] O processo extingue-se ao concluir-se o produto. (...) O trabalho está incorporado ao objeto sobre que atuou. Concretizou-se e a matéria está trabalhada. O que se manifesta em movimento, do lado do trabalhador, se revela agora qualidade fixa, na forma de ser, do lado do produto. Ele teceu, e o produto é um tecido. (Ibid., p. 214-215).

Como o produto final do trabalho não pertence a ele, trabalhador, mas ao capitalista que comprou sua força de trabalho (alienação), a ele parece que

---

<sup>2</sup> A expressão está sendo usada de forma geral (modelo) para indicar o trabalho assalariado sob a égide do modo de produção capitalista, sem fazer distinção entre trabalho produtivo e improdutivo.

sua identidade de trabalhador existe somente enquanto esta força está em movimento. Nesta ótica, a noção da aposentadoria como cessação da exploração fica subtraída e cede lugar a explicações de ordem pessoal, perde-se o sentimento de pertencimento.

Agrava-se que o momento da aposentadoria vem também associado a perdas: de ordem social, com a quebra dos vínculos construídos no cotidiano da carreira profissional; e de ordem física, considerando os registros no corpo - e na mente - do desgaste do ritmo e cadências particulares daquele modo de trabalhar. É à explicação do envelhecimento que o trabalhador recorre para justificar suas dificuldades de atender às exigências do mundo do trabalho. Este envelhecimento é vivido como fenômeno particular, como culpa.

A alternativa aos aposentados (ou em vias de) a este sentimento de mercadoria inservível, gasta, aparece na permanência no mundo do trabalho, seja para agregar renda ao dilapidado provento, seja na via do trabalho voluntário. Este último responde a necessidade de sentir-se útil. De todo modo, o capital continua a aferir lucro deste trabalhador.

A aposentadoria revela então uma contradição – o mesmo paradigma de inserção na produção que subverte o sentido ontológico do trabalho para o homem, o aprisiona e não lhe permite usufruir daquilo que o sentido do trabalho como resistência conquistou. Esta contradição tende a se expressar no sujeito como doença.

Em que pese à polêmica sobre o termo, arriscamo-nos a apontar que neste particular o trabalho atua como princípio educativo (Ciavatta 2008).

Se o trabalho, nos moldes burgueses precisa ser aprendido – e por isso é necessária uma superestrutura – o não-trabalho também carece de um outro padrão de educação, ou seja, a construção de uma sociabilidade contra hegemônica.

## **2- DESENVOLVIMENTO:**

O trabalho em tese, suspenso das relações sociais que o produz, é concebido por Marx (1998) como ineliminável do homem. É a força que, em

movimento, lhe permite extrair da natureza aquilo que lhe é necessário à sobrevivência. Mais do que um recurso de subsistência, é elemento constitutivo do gênero humano, aquilo que o particulariza dentre os animais. Este caráter ontológico do trabalho constitui o ser humano como tal e orienta a história. Se assim o é, o trabalho torna-se elemento central, ponto de partida para toda análise da humanidade.

Diferente das demais espécies animais, o trabalho (humano) estabeleceu uma ruptura com suas determinações genéticas, complexificando-se por meio do manejo e exploração das propriedades da natureza. Esta evolução histórica do trabalho introduziu a necessidade de instrumentos, ou seja, de meios de produção para que seja levado a termo (Netto; Braz 2012).

Fruto desse desenvolvimento, o trabalho assume outras especificidades. Se não é regido ou restringido pelas determinações genéticas, agora precisa ser aprendido, sobretudo porque a atividade do homem implica numa finalidade que a oriente. Esta complexificação do trabalho é antes construção histórica, produto do metabolismo entre homem e natureza, onde o homem a transforma e se produz dialeticamente no mesmo compasso.

Contudo, se a natureza é o *celeiro primitivo* do homem, no dizer de Marx (1998), a condição de ser social, naturalmente gregário, imprime ao trabalho um caráter de categoria relacional e social. O objeto e produto do seu trabalho guardam interdependência de uma malha de outros trabalhos organicamente articulados que põe em questão a forma como os homens se organizam para produzir e distribuir a vida material. E é esse modo de produzir, na concepção marxiana, que define as relações sociais que estes sujeitos vão estabelecer entre si.

Por esta razão, o trabalho (e o próprio homem) não pode ser compreendido fora das relações sociais de produção. Estas dizem respeito ao regime de propriedade dos meios de produção fundamentais e condicionam as relações técnicas de produção.

Marx (1998) distingue o processo de produzir valores de uso do processo de produzir mercadoria. O primeiro diz respeito a produzir bens que satisfaçam necessidades de qualquer natureza, independente da estrutura social em que se realiza – a força de trabalho em ação (trabalho em potencial,

em tese). O segundo diz respeito à força de trabalho vendida ao capitalista que é posta em ação para produzir um valor de uso específico, que possui valor de troca – relação social. “O comprador da força de trabalho consome-a, fazendo o vendedor dela trabalhar. Este, ao trabalhar, torna-se realmente no que antes era apenas potencialmente: força de trabalho em ação, trabalhador.” (Marx 1998: 211).

A produção de bens nos moldes burguês subverte o sentido natural do trabalho humano – alterar a natureza para tão somente, satisfazer suas necessidades materiais e imateriais. Seja porque o tempo empregado na tarefa excede aquele tanto, seja porque o produto resultante desse trabalho não condiz necessariamente com aquelas ou sequer pertence ao produtor direto. Acrescente-se ainda que o salário recebido pelo trabalhador não guarda correspondência com o valor produzido por ele, mas com o mínimo necessário para restauração de sua força de trabalho, a partir do suposto pelo capitalista, em que pese isto ser característico de todo modo de produção calcado na exploração do homem pelo homem.

Nas sociedades onde vigoram o modo de produção capitalista, coexistem apenas duas possibilidades matrizes de inserção: à classe que vive do próprio trabalho e à que vive a expensas do produto do trabalho alheio. Diferente do que nos faz supor a concepção liberal, tal inserção não é definida pela competência ou esforço individual – ela está determinada pela detenção ou não dos instrumentos fundamentais que mediam a interação do homem com a natureza (meios de produção) e tal propriedade, protegida por uma superestrutura que tende a lhe perpetuar na história.

Nesse padrão de relações sociais, o sentido do trabalho para o capitalista assume então o caráter de exploração da mercadoria força de trabalho para ampliar sua acumulação de riqueza:

O capitalista, mediante a compra da força de trabalho, incorpora o próprio trabalho, como fermento vivo, aos elementos mortos constitutivos do produto, que lhe pertencem igualmente. Do seu ponto de vista, o processo de trabalho é apenas o consumo da mercadoria, força de trabalho por ele comprada (Marx 1998)

Esse fenômeno que implica o nivelamento do trabalho vivo ao trabalho morto – reificação - visa naturalizar estas relações sociais. Contudo, embora

sendo tratada na condição de mercadoria, a força de trabalho é a única que produz valor. E em razão disso, é interesse do capitalista extrair o máximo de produção de mercadoria que o trabalhador possa lhe render, seja acelerando-lhe o ritmo, ampliando a jornada de seu trabalho ou de sua de vida laborativa. Essa tendência é vital à reprodução do capital enquanto tal.

Ao trabalhador, resta por alternativa à venda de sua força de trabalho - seu único patrimônio - no mercado. Esse trabalho alienado, porque apartado do seu produto final, se configura assim:

(...) como trabalho mortificado, forçado, sofrido e limitado para a sobrevivência física. A dialética do trabalho está na sua própria condição contraditória de ser ao mesmo tempo ato de criação e omnição e ser fonte de sofrimento, na sua capacidade de escravizar e libertar. (Robaina; Pinheiro 2015:38).

A complexidade resultante deste caráter contraditório do trabalho, que sendo característica fundante do seu papel no mundo também o coisifica, que não sendo seu espaço de livre criação e fruição o aprisiona, é experimentada de forma singular por cada trabalhador. Contudo, Rodrigues (2015) alerta que embora se apresentando como ser individual, o reconhecimento de sua singularidade, ou vivência de sofrimento, não pode significar a anulação de sua inserção social, como sujeito coletivo. Do ponto de vista do ser social ou de classe (trabalhadora), ela é vivida como sofrimento, resistência ou emancipação, de acordo com o grau de organização e de consciência de classe alcançada – a classe para si.

Buscando os sentidos do trabalho na contemporaneidade, Oliveira e Silveira (2012) vão identificar no discurso bíblico e na etimologia da palavra as raízes do sentido do trabalho como sofrimento, como experiência dolorosa, castigo.

Tal sofrimento se objetiva nas longas jornadas, no trabalho insalubre, nas condições físicas e sociais degradantes, na insuficiência do salário, nas relações fortemente hierarquizadas, situações de assédio moral, de atividades que contrariam os valores do trabalhador... que exigem do trabalhador mais do que a energia vital proporcional à atividade a ser realizada, mas a mobilização de outros recursos internos para superar o desprazer na execução da tarefa.

Mas, o caráter de sofrimento pode ser atribuído, originariamente, ao sentido do trabalho contrariado.

Se o trabalho é teleologicamente orientado a um fim que visa satisfazer uma necessidade do sujeito, no capitalismo essa relação passa a ser mediada pelo salário. Ademais, nas complexas sociedades contemporâneas, o grau de divisão sociotécnica do trabalho não permite que o trabalhador se reconheça no produto final do seu trabalho, nem mesmo tenha controle sobre sua finalidade ou preço. Sequer lhe é garantido o acesso àquilo que produz, em outras palavras, o trabalhador cria a riqueza, mas dela não usufrui. Concomitantemente, o caráter relacional do trabalho vai introduzindo a subordinação como elemento essencial nas relações classistas. O trabalho assim organizado fragmenta sua natureza, interdita seu sentido original.

O trabalho aparece para o trabalhador moderno como meio de sobrevivência, espaço do “ganha-pão”, onde ele vale pelo que produz. Seu consumo e seu status ficam condicionados pelo seu valor no mercado. A isto se agrega uma série de valores morais produzidos pela ideologia.

Dejours (1992), para quem o trabalho é fonte de sofrimento e prazer, considera que a evolução das condições de vida e trabalho não pode ser dissociada do desenvolvimento das lutas e reivindicações operárias em geral. Nessa perspectiva, aponta que o século XIX foi marcado pelo movimento dos trabalhadores em torno da limitação da exploração, que poderia ser representada por uma palavra de ordem: redução da jornada de trabalho (na limitação de idade para o trabalho de crianças, das mulheres, do trabalho noturno, de trabalhos penosos, da própria carga horária diária...). Segundo o autor, somente na virada daquele século algumas leis são conquistadas, dentre elas a que garante a aposentadoria dos mineiros em 1905 e em 1910 aposentadorias para o conjunto dos trabalhadores após 65 anos, embora criticada pelos sindicatos, vez que somente 15% dos franceses atingisse aquela idade.

O autor descreve ainda como a organização do trabalho se reflete no corpo e mente do trabalhador, e toma o método introduzido por Taylor como referência:

Nova tecnologia de submissão, de disciplina do corpo, a organização científica do trabalho gera exigências fisiológicas até então desconhecidas, especialmente as exigências de tempo e ritmo de trabalho. As performances exigidas são absolutamente novas, e fazem com que o corpo apareça como principal ponto de impacto dos prejuízos do trabalho. O esgotamento físico não concerne somente aos trabalhadores braçais, mas ao conjunto dos operários da produção de massa. Ao separar, radicalmente, o trabalho intelectual do trabalho manual, o sistema Taylor neutraliza a atividade mental dos operários.

[...] Corpo sem defesa, corpo explorado, corpo fragilizado pela privação de seu protetor natural, que é o aparelho mental. Corpo doente, portanto, ou que corre o risco de tornar-se doente. (Dejours, 1992, p. 18-19).

Nas primeiras décadas do século XX, na narrativa deste autor, o movimento dos operários conquista diversos direitos ligados à sobrevivência e condições de trabalho, pautando a organização do trabalho. Pode-se conceber aqui o *sentido do trabalho como resistência*.

Se o trabalho tem esse caráter contraditório, o processo de subjugação do trabalhador é também processo de contraposição. Assim, são signos deste sentido de resistir: as greves dos trabalhadores, sejam as do início do processo de industrialização ou as contemporâneas e recentes como as que buscam reagir às pautas regressivas no Brasil e no mundo. Também são evidências as chamadas *operação tartaruga* quando os operadores diretos diminuem o ritmo da produção de fábrica (ou mesmo de serviços) ou quando quebram os relógios de ponto, impedindo o controle sobre suas jornadas, ou mesmo as pontuais estratégias que grupos pequenos de trabalhadores constroem para burlar as exigências patronais em seu local de trabalho. São também indicadores deste significado as lutas que tem por base os interesses de classe dos explorados, como a luta por saúde e educação pública, por terra e teto, por participação social e garantia dos direitos humanos, por expressão e representação política, entre tantas outras.

Para reconhecer esse movimento de resistência é necessário identificar o movimento da classe que vive do trabalho, nas suas diversas feições (sindicato, associações específicas, equipes locais de trabalho, comissões de fábrica, movimento social, partido político, trabalhador individual...). Todas as lutas em defesa dos direitos dos trabalhadores constituem o sentido do



trabalho como resistência na dimensão que a categoria trabalho tem para o ser social.

Mas, é possível também tomar como indicativo de resistência, de denúncia do trabalho mortificado, fragmentado, os processos de adoecimento dos trabalhadores. E este é um recorte que nos interessa para efeito deste estudo.

O sentido do trabalho como resistência está dialeticamente articulado com o sentido do trabalho como sofrimento; um não pode ser visto sem o outro, porque se constituem em pólos organicamente vinculados.

Dejours(1992) aponta que o sofrimento mental começa quando o trabalhador já não pode fazer qualquer modificação na sua tarefa, frente à rigidez da organização do trabalho e que contra a angústia e insatisfação, os trabalhadores elaboram estratégias defensivas que o camuflam. Entretanto, defende que o trabalho também pode se revelar fonte de prazer, principalmente, quando o trabalho é livremente organizado ou deliberadamente escolhido e conquistado, implicando num bom grau de autonomia e/ou quando a compatibilidade entre as exigências intelectuais, motoras ou psicossociais da tarefa estão em consonância com as necessidades do trabalhador<sup>3</sup>, fazendo com que o mesmo aceite com facilidade mesmo as grandes dificuldades porque o prazer do trabalho lhe permite uma melhor defesa. (Dejours 1992: 134-135). Frente à polêmica, reconhece que esta é uma tendência cada vez mais rara num mundo em que a tarefa é cada vez mais fracionada.

É possível, então, aferir que o trabalho está definitivamente fadado a se realizar nos moldes burguês de produzir a vida? É viável, no grau de complexidade e amplitude de objetivações do ser social, superar o grau e padrão da divisão social do trabalho? É propósito deste estudo pautar tais questões.

Assim, é a história o campo de observação (e construção) do *sentido do trabalho como emancipação*. E para examiná-lo, buscamos o estudo de Lopes (2015) acerca da Revolução Cultural na China a partir da produção de Bettelheim, sem entrar no mérito da efetividade daquela experiência histórica

---

<sup>3</sup> Estas condições privilegiadas seriam encontradas, principalmente, entre artesões, profissionais liberais e responsáveis de alto nível hierárquico.

para o comunismo, restringindo o olhar para o processo criativo de reorganização e ressignificação do trabalho a partir dos próprios trabalhadores.

O estudo analisa a organização das fábricas, em especial a divisão sóciotécnica do trabalho, e ilustra que numa determinada fábrica foi construída uma escola que poderia “converter um operário em engenheiro”, sem as restrições formais da academia apartada do universo da produção econômica. Os engenheiros e dirigentes do partido também eram levados a executar as tarefas manuais, e todos realizavam estudos sobre as teorias de Marx e Lenin. “O processo de educação dos engenheiros e da mão de obra qualificada em geral começava a ter um novo lema: adquirir conhecimento para servir ao povo, e não para se valorizar individualmente perante o restante da população. ” (Lopes 2015:30)

Resultante desta organização social, os preços dos produtos aos consumidores obedeciam a uma escala segundo o grau de necessidade - ou são vendidos a preço de custo (como os para a saúde) ou são distribuídos gratuitamente. Somente nos artigos mais sofisticados admite-se a formação de lucro, e para aqueles que expandem a produção, o excedente era destinado a fundo sob controle da sociedade chinesa. Em outras palavras, a produção não era mais regida pela acumulação do lucro, mas pelo seu fim social.

O trabalho assim organizado reconstitui sua totalidade e seu sentido original. Mais ainda – ganha nova direção social. Neste modelo, o trabalho assume o sentido de emancipação. Não a emancipação de concepção liberal, individual, mas a do sujeito coletivo – emancipação de classe.

Fora da lógica capitalista, ou de qualquer outro modo de produção calcado na exploração, o trabalho tem vitalidade para desenvolver-se de forma integralizante, com sua dimensão prática, teórica e política.

Mas a despeito de seu sentido, o trabalho exerce centralidade na vida do homem tanto por seu caráter ontológico quanto pelo tempo que o trabalhador está ocupado por ele. Nos centros urbanos, onde se concentra a grande massa de postos de trabalho, a ausência de um planejamento urbanístico voltado para o bem-estar da população agrava, cada vez mais, a questão do deslocamento, consumindo um tempo muito maior da vida do trabalhador em função do trabalho. Por esta razão o trabalho assume mais que o papel de espaço de

labuta, mas onde também se constrói uma rede de relações interpessoais que em muito supera o tempo que o trabalhador pode dedicar-se à convivência familiar, comunitária, religiosa, militância política. Não raro, o trabalho substitui (e fragiliza) esses vínculos.

Há ainda mais uma característica do trabalho cunhada pela sociedade moderna: associação entre emprego e trabalho, onde emprego “é a relação entre indivíduo e organização”. É a sociedade de mercado que cria a ideia de que “não estar empregado é sinônimo de ser imprestável ou excluído” (Wollak, 2007 apud Oliveira, 2012). Disto se poderia deduzir que estar aposentado é sinônimo de mercadoria ‘gasta’, ‘velha’?

Na sociedade moderna o homem é educado desde sempre para assumir seu papel na cadeia de produção e sua identidade de trabalhador se constrói de forma indissociável de si (Robaina, 2007). Ainda que a aposentadoria tenha sido uma árdua conquista da luta dos trabalhadores nos séculos passados, a sociedade da mercadoria faz dela, de um lado produto, de outro, benesse do Estado.

Como já afirmamos, viver da aposentadoria é um fato socialmente novo! Esse status tem colocado o tema na linha de frente das disputas capital X trabalho, e renovado o debate sobre o papel e dimensão do Estado.

O interesse do capital pela aposentadoria passa por duas vertentes centrais: na perspectiva de adiar seu acesso pelo trabalhador de modo a ampliar o tempo de exploração da força de trabalho, e como seara de valorização do capital por via da venda aposentadoria privada e a apropriação dos fundos de pensão. Toda sorte de recursos ideológicos tem sido utilizada para criar no imaginário social a ideia de déficit da previdência social, seja dos trabalhadores vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS) ou dos servidores públicos (RJU). A concepção de que a saída do trabalho em idade e vigor físico, portanto ainda com capacidade laboral, significa onerar o sistema (e sobretudo ‘sacrificar’ a população que sustenta economicamente o Estado) reveste a aposentadoria de caráter moral e funciona como um constrangimento social ao trabalhador.

Aqui emergem duas associações importantes neste debate: a do trabalho como emprego e a de aposentadoria e velhice. Tais associações têm

justificado as propostas de ampliação da idade mínima e tempo de contribuição para o acesso à aposentadoria.

Estas concepções só podem ter respaldo no imaginário dos próprios trabalhadores com o suporte do aparato educacional (formal ou não) e cultural. É a educação para o trabalho alienado que mascara o sentido da aposentadoria como participação do trabalhador na riqueza socialmente produzida durante os anos trabalhados - seu quinhão do capital que ajudou a valorizar. É esta concepção que deveria caracterizar a solidariedade do fundo previdenciário.

A máxima de que o trabalho dignifica o homem obscurece a reificação e alienação do trabalho sob a lógica capitalista. Sobretudo, traz subjacente a ideia de que o homem, sem o trabalho, não tem dignidade (ou não tem honra, como diz o poeta). A questão é que, sem mediação, essa máxima é vivida pelo homem que se aposenta.

Este “mal-estar” em sociedade, vivido pelo trabalhador como insucesso pessoal, particular, é sublinhado pelo fato de que a aposentadoria retira o trabalhador de seu “habitat” e o introduz num cotidiano doméstico que lhe é estranho, considerando que por décadas o trabalho ocupou a centralidade de seu tempo.

Considere-se ainda que a esfera doméstica (e seu trabalho) historicamente foi desvalorizada<sup>4</sup> e, neste particular, o impacto da aposentadoria vai revelar diferenciação de gênero, posto que às mulheres a saída para o trabalho na esfera pública não as abonou da intimidade com o trabalho doméstico. Agrava o fato de que as relações de vizinhança na contemporaneidade são fragilizadas, se comparadas com os vínculos dos grupos de trabalho que, independente de sua qualidade, lhe confere identidade, um lugar social.

Assim este desconforto social por ocupar uma condição que lhe é estranha e que aprendeu a olhar sem admiração, vai se traduzindo para ele como um isolamento social, com feições de despertencimento e desvalorização.

---

<sup>4</sup> Embora seja esta esfera destinada à reprodução biológica e ideológica da classe trabalhadora e, portanto de grande relevância para o objeto deste estudo. A respeito ver Bruschini (1997).

A leitura deste fenômeno tem sido formatada por um viés individualizante, seja entre leigos ou profissionais. Os sinais de resistência a este conjunto de condicionantes da aposentadoria são lidos pejorativamente como vida pessoal esvaziada, apego ao dinheiro/cargos, medo da velhice, desamor ao núcleo familiar... sempre desvinculado da materialidade e subjetividade do mundo do trabalho. Mas ainda mais relevante são as formas individualizantes e patologizantes como são revestidos os sinais de sofrimento dos trabalhadores frente a aposentadoria. E neste particular é ao diagnóstico de depressão, via de regra, que se tem recorrido para classificá-los.

Esta patologização dos sentimentos / comportamentos não é, a rigor, uma novidade no campo da saúde mental. Toda crítica que fomentou os movimentos pela Reforma Psiquiátrica pelo mundo tinha por base a negação desta patologização do social pela psiquiatria clássica. Mas em que pese todo o avanço nos modelos assistenciais em saúde mental, a hegemonia dos saberes psi no campo aliada a contribuição ainda tímida dos saberes “sociais” (incluindo o serviço social) sustenta a ênfase no indivíduo como gênese do adoecimento. É central também salientar que, fora das instituições típicas de cuidado em saúde mental (CAPS, moradia assistida, entre outros) a atenção ao sofrimento psíquico ainda obedece ao modelo psiquiátrico – médico-centrado, individualizado, medicamentoso, privatizado.

### **3- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Assim considerando, as perdas dos vínculos sociais do trabalho, a sensação de “inutilidade” impressa pela saída da esfera de valorização do ser trabalhador, a ‘inadequação’ aos novos ritmos da vida extra-mercado e a ausência de sentido do trabalho fora dos ditames da produção são elementos substanciais para produzirem sofrimento ao trabalhador aposentado – e a isto estamos designando como ‘adoecimento’.

O que queremos dar relevância é que se tiver procedência a hipótese que levantamos de que o sentido do trabalho como valor social do homem, localizado no emprego, submetido ao mercado, seja o fator adoecedor quando

na ausência do trabalho, estamos então frente a um rebatimento da questão social. Neste sentido, o adoecimento pode ser considerado dialeticamente a ‘aparência’, a expressão individualizada de como o modo capitalista de produzir a vida subverteu o sentido do trabalho na acepção de omnização, ou o seu caráter emancipador.

Havendo pertinência, amplia-se então a seara de atuação para os que têm o trabalho e a saúde do trabalhador como campo de intervenção, posto que não será possível interferir nessa realidade se não por ações de cunho educativo. Pautar a aposentadoria ultrapassa então a mera ocupação do tempo ocioso, a capacitação para o empreendedorismo, o voluntariado, atividades manuais. Contribuir para o usufruto do direito a estar livre dos processos diretos de exploração passa, necessariamente por ações pedagógicas de desvelar os sentidos do trabalho junto aos trabalhadores.

Para o campo da saúde do trabalhador o desafio de transcender às demandas diretas por saúde na sua vinculação com o trabalho ativo - embora esta relação possa parecer uma redundância numa formação social em que se vive da venda da própria força de trabalho – tem uma dimensão paradigmática. Ele implica em superar a tradição da medicina do trabalho/saúde ocupacional para consubstanciar o modelo legado pelo Movimento Operário Italiano (MOI), a partir de uma perspectiva classista.

## REFERÊNCIAS

BRUSCHINI, C. “Teoria crítica da família”. In: AZEVEDO, M.; GUERRA, V.N. (Org.) **Infância e violência: fronteiras do conhecimento**. São Paulo, Cortez, 1997.

CIAVATTA, M. Trabalho como princípio educativo. In: PEREIRA, I. B.; LIMA, J. C. F. (Orgs.) **Dicionário da Educação Profissional em saúde**. 2.ed. Rio de Janeiro: EPSJV; FIOCRUZ, 2008. Disponível em: <<http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/trapedu.html> >. Acesso em: 30 jan. 2016.

DEJOURS, C. A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. São Paulo: Cortez – Oboré, 1992.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.

JAMESON, Fredric. Pós-Modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio. São Paulo: Editora Ática, 1996. cap. 1.

KEHL, Maria Rita. **O Tempo e o Cão**: a atualidade das depressões. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

\_\_\_\_\_. **Ressentimento**. 3. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

LOPES, T. C. Charles Bettelheim sobre a revolução cultural chinesa. Leste Vermelho. **Revista de Estudos Críticos Asiáticos**, n.1, jun. 2015. Disponível em: <<http://www.lestevermelho.org/revista/index.php/lestevermelho/article/view/3/13>>. Acesso em: 20 out. 2016.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. O processo de produção do capital. Trad. Reginaldo Sant'Anna. Livro 1, v.1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

MOURA, R. **A Previdência Social é sustentável, o que está em disputa são os seus recursos**. Carta Capital. Caderno Economia, 2016.

<<http://www.cartacapital.com.br/economia/a-previdencia-e-sustentavel-mas-seus-recursos-estao-em-disputa>>. Acesso em: 25 out. 2016.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política**: uma introdução crítica. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

\_\_\_\_\_. Posfácio. In: COUTINHO, Carlos Nelson. **O Estruturalismo e a Miséria da Razão**. 2. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2010.

OLIVEIRA, M. C. L.; SILVEIRA, S. B. O(s) sentido(s) do trabalho na contemporaneidade. Revista Veredas on-line. **Temática**, Juiz de Fora, v.16, n.1, p. 149-165, 2012.

PONTES, R. Mediação: categoria fundamental para o trabalho do assistente social. In: CFESS; ABEPSS; CEAD/NED-UNB (Orgs.). **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 04. Brasília, 2000.

ROBAINA, C. M. V. O serviço social na saúde do trabalhador: entre a afirmação de direitos e a burocratização dos direitos instituídos. In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 12, 2007. **Anais...** Foz do Iguaçu: CFESS; ABEPSS; ENESSO; CRESS, 2007.

\_\_\_\_\_; PINHEIRO, R. M. Nas particularidades do serviço público. **Revista Advir**, Rio de Janeiro, n. 33, jul. 2015.

RODRIGUES, P. Saúde do trabalhador: a contribuição de um programa de saúde mental numa universidade pública. **Revista Advir**, Rio de Janeiro, n.33, jul. 2015.